



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 52/2025

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 39, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, DESTE CONSELHO, E DO PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, **RECONHECER** O TÍTULO DE MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA OBTIDO POR **PEDRO BARLERA GASPAS** JUNTO À FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, EM COIMBRA, PORTUGAL, COM O RESPECTIVO REGISTRO POR ESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.026263/2025-26**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2025.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE